



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

Of. Nº 002/2016-CMAT

Arroio do Tigre, 05 de janeiro de 2016.

**A Sua Excelência a Senhora**  
**Vânia Pasa de Pasa**  
**Vice-Prefeita Municipal em exercício**  
**Arroio do Tigre – RS**

Assunto: comunicação de cancelamento de sessão extraordinária

Prezada Senhora,

1. Pelo presente estamos comunicando a Vossa Excelência, que a Sessão Extraordinária marcada para hoje, terça-feira, dia 05 de janeiro, às 13h30m para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 137/2015, que estima a Receita e fixa a Despesa do município de Arroio do Tigre para o exercício de 2016, está cancelada pelos seguintes motivos:
2. Conforme determina a Lei Orgânica do Município a peça orçamentária deveria ter sido encaminhada a esta Casa de Leis até o dia 5 de novembro de 2015 para devolução até 20 de dezembro conforme III, § 8º, do artigo 78 da LOM, ato este solicitado inclusive através do Ofício da Presidência desta Casa de nº 179/2015;
3. O Projeto de Lei nº 137/2015 foi recebido na Comissão de Constituição Justiça e Redação somente na data de 28 de dezembro de 2015, estando no aguardo do decurso do prazo previsto no inciso II, do art. 153, do Regimento Interno, sendo inviável, portanto, a realização da sessão convocada nesta fase de análise do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**MARCOS ANTONIO PASA**  
Presidente do Legislativo Municipal

Rec. 09/10/16